

ATA Nº1

**BOLSA DE RECRUTAMENTO PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS  
SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – ÁREA DE  
FISIOTERAPIA PARA O CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E  
SOUSA – E.P.E.**

Manuel  
RIS  
Rafael  
Rafael

Aos 24 dias do mês de Julho de 2019 pelas 14 horas e 00 minutos, reuniu na unidade de Padre Américo do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa (CHTS, E.P.E.), o júri do concurso para constituição de bolsa de recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de fisioterapia para o CHTS, E.P.E. A abertura do presente concurso surge da deliberação do Conselho de Administração do CHTS, E.P.E. em cinco (5) de Junho de 2019.

O júri é constituído por:

Presidente: Manuela da Conceição Ferreira Martinho - CHTS E.P.E.

1ª Vogal: Iria Henriqueta Gomes Martins - CHTS, E.P.E.

2º Vogal: Carla Maria Alves Pinheiro Vieira -CHTSE.P.E.

1ª Vogal Suplente: Maria dos Anjos Pereira R. Machado -CHTS, E.P.E.

2º Vogal Suplente: Rosa Maria Pinto Martins -CHTS, E.P.E.

Os elementos do júri reuniram para a elaboração da presente ata e para estabelecer os critérios de seleção:

- a) Licenciatura em Fisioterapia;

A apresentação da candidatura deve ser realizada no prazo de dez dias úteis e em conformidade com o anúncio publicado.

### **1 – Classificação Final dos Candidatos**

A classificação Final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da Avaliação Curricular (AC) complementada com a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) sendo os candidatos ordenados de acordo a seguinte fórmula:

Partido  
J. A.  
Montes  
Rebelo

	(Independente do nº)	
5.1	Apresentação de trabalhos científicos relacionados com a profissão	0,2 valores
5.2	Participação em grupos de trabalho de natureza profissional	0,1 valores
5.3	Autoria de Posters relacionado com a Profissão	0,2 valores
5.3	Desenvolvimento de trabalhos de investigação científica na área da Profissão	0,2 valores
5.3	Desempenho de funções de responsabilidade ao nível do ensino/formação na área da Profissão	0,1 valores
5.3	Autoria de trabalhos científicos relacionados com a Profissão	0,2 valores

$$AC = HA + NC + FP + AP + AR$$

### 3 – Entrevista Profissional de Seleção

Na **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através dos seguintes fatores:

- a) Capacidade análise e sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d) Espírito de equipa;
- e) Sociabilidade.

Cada um dos fatores da EPS é classificado por cada um dos elementos do júri numa escala de 1 a 4 pontos e a média aritmética constitui a pontuação do fator. A classificação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas aos fatores.

### Causas de Exclusão deste Processo de Seleção e Recrutamento

O júri deliberou que as **causas de exclusão** deste processo de seleção e recrutamento são as seguintes, a saber:

- a) Processo de candidatura apresentado sem respeitar prazo descrito no aviso de abertura;
- b) Candidatura que não observe o requisito essencial Licenciatura em Fisioterapia, cujo comprovativo não seja entregue no processo de candidatura (*Curriculum Vitae* e respetivos comprovativos). Em caso algum será permitida a entrega posterior deste documento;

$$CF = 2AC + EPS$$

3

## 2 – Avaliação Curricular

A **Avaliação Curricular (AC)** resulta do somatório dos valores obtidos nos seguintes elementos:

<b>1</b>		<b>Habilitações Académicas de Base (HA)</b>	<b>0 a 6 valores</b>
	1.1	Licenciatura na área de Fisioterapia	5,5 valores
	1.2	Habilitações superiores a licenciatura	6 valores
<b>2</b>		<b>Nota Final de curso (NC)</b>	<b>0 a 9 valores</b>
	2.1	A nota será obtida de acordo com a fórmula: $NC = \text{nota final de curso}$	$\frac{NC \times 9}{20} = n$ valores
<b>3</b>		<b>Formação profissional complementar (FP)</b>	<b>0 a 1 valores</b>
Formação promovida por instituições públicas ou acreditadas. Pontuar de acordo com a seguinte correspondência. Apenas serão consideradas as formações realizadas após conclusão da licenciatura em Fisioterapia e no âmbito da mesma (devidamente comprovada).			
	3.1	Cursos /acções formativas com /sem avaliação	0,2 valores / até 20h formação
	3.2	Cursos /acções formativas com/sem avaliação	0,4 valores /até 50h formação
	3.3	Cursos /acções formativas com/sem avaliação	0,7 valores / até 70h formação
	3.4	Cursos /acções formativas com/sem avaliação	1 valor / mais de 100h de formação
<b>4</b>		<b>Experiência Profissional (EP)</b>	<b>0 a 3 valores</b>
Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional ( devidamente comprovados)			
	4.1	Exercício de funções de Fisioterapeuta	1 valor/ até 6 meses exp.Prof
	4.2	Exercício de funções de Fisioterapeuta	1,5 valor/ até 1 ano
	4.3	Exercício de funções de Fisioterapeuta	2 valores/ até 2 anos
	4.4	Exercício de funções de Fisioterapeuta	3 valores/ superior a 2 anos
<b>5</b>		<b>Atividades Relevantes (AR) (Devidamente comprovadas)</b>	<b>0 a 1 valor</b>

Partido  
S.  
J. P. G.  
P. L. T. M.  
P. R. S. L.

c) Candidato que não compareça à Entrevista Profissional de Seleção;

Sendo necessário, serão utilizados os seguintes critérios de desempate (previamente definidos pelo júri):

- a) Experiência profissional em contexto hospitalar;
- b) Maior pontuação na avaliação curricular.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata.

Penafiel, 24 de julho 2019

**A PRESIDENTE DO JÚRI**

Luís Carlos da Fonseca Martins

**1ª VOGAL**

Lera Auriguita Gomes Martins

**2ª VOGAL**

Carla Joia dos Santos Vieira

**1ª VOGAL SUPLENTE**

Luís António Pereira Resolva

**2ª VOGAL SUPLENTE**

Rosa Maria Pinto Martins